

# Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII

N. do dia - 100 r.	Anno . . . . .	Subscrive-se no scriptorio	ma da Imperatriz N.º 27
PARA A CAPITAL	PARA FÓRA		
148000	188000	N. atrasado - 300 r.	
Semestre . . . . .	78000	98000	
Pagamentos adiantados			

N. 7851

## CORREIO PAULISTANO

S. Paulo 5 de Junho.

A «Tribuna» de hontem procurou defender o actual presidente das agressões que lhe foram dirigidas por um grupo dissidente da assemblea provincial.

Entretanto, no seu «interessante» — Pelos outros — continua a afirmar, que — reina a paz na santa egreja — achando-se os illustres liberaes, cujos nomes declinamos, muito de acordo com o — papa —

Ora, na verdade, o redactor da «Tribuna» está brincando com o proximo!

Pois, os illustres liberaes, que formam a dissidencia estão de acordo com o redactor da «Tribuna»?

Queixa-se o redactor da «Tribuna» de fazermos insinuações sobre pactos occultos e alianças — feitas nas trevas.

Quem provocou esta discussão?

Quem, parecendo patrocinar certos interesses inconfessáveis, começou a revelar o pensamento de agredir-nos por conta de — outrem —?

Quem, finalmente, teve a coragem de declarar, que os — ineditórias — da «Província», eram um protesto de um grupo dissidente do partido conservador?

Não tínhamos nenhum interesse em provocar questões desta ordem; mas desde que um jornal do partido adverso tomou a si a tarefa de levantá-las, nos

não deixaremos de tirar todo o proveito desta discussão pondo á limpo todas as intrigas e todas as alianças occultas.

Vamos — porque recuaram?

Não descobriram meia duzia de nomes proprios?

Quais são os homens de importância política, que se acham em divergência comosco?

Em quanto a «Tribuna» não responder-nos em termos bem claros, temos o direito de fazer insinuações sobre os motivos que levam-na a não saber das trevas para não prejudicar o valor moral das alianças feitas também nas trevas.

Fomos provocados: aceitem pois as consequencias da provocação.

## SCIENCIAS E LETRAS

## O ENSINO DO DIREITO ROMANO NA FACULDADE DE S. PAULO

Está jubilado, por decreto imperial o distinto lente de direito romano na Faculdade de Direito de S. Paulo o sr. conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo.

A vida politica affastou o erudito professor, por algum tempo, da vida do professorado que tanto soube ilustrar. Volvendo de novo a fazer ouvir a sua palavra eloquente e autorizada da tribuna do magisterio, acaba agora, em virtude da incompatibilidade estabelecida pela lei entre as funções de lente e de representante da nação, de abandonar para sempre os nobres e serrenos trabalhos do professor pelas agitações da vida politica em que também já representou no país eminentemente.

Não tínhamos nenhum interesse em provocar questões desta ordem; mas desde que um jornal do partido adverso tomou a si a tarefa de levantá-las, nos

queremos fazermos insinuações sobre pactos occultos e alianças — feitas nas trevas.

Quem provocou esta discussão?

Quem, parecendo patrocinar certos interesses inconfessáveis, começou a revelar o pensamento de agredir-nos por conta de — outrem —?

Quem, finalmente, teve a coragem de declarar, que os — ineditórias — da «Província», eram um protesto de um grupo dissidente do partido conservador?

Não tínhamos nenhum interesse em provocar questões desta ordem; mas desde que um jornal do partido adverso tomou a si a tarefa de levantá-las, nos

não deixaremos de tirar todo o proveito desta discussão pondo á limpo todas as intrigas e todas as alianças occultas.

Vamos — porque recuaram?

Não descobriram meia duzia de nomes proprios?

Quais são os homens de importância política, que se acham em divergência comosco?

Em quanto a «Tribuna» não responder-nos em termos bem claros, temos o direito de fazer insinuações sobre os motivos que levam-na a não saber das trevas para não prejudicar o valor moral das alianças feitas também nas trevas.

Fomos provocados: aceitem pois as consequencias da provocação.

Domine, exaudi orationem meam.

Ilmo. e Exm. Sr. — Em um dos folhetins passados tivemos o prazer de dirigir á v. ex. algumas regras bem traçadas, sugerindo quatro ideias, moi aproveitáveis sobre a utilização dos terrenos alagadiços da varzea do Carmo.

Somos agora informados de que á malevolencia do orgão oficial devemos o ter.

Exm. señor, tal tem sido o procedimento de v. ex. na administração da província, que um profundo reviramento todos os dias se opera na opinião por nós formada á cerca dos méritos administrativos de v. ex.

São apenas decorridos 59 dias da estreia

de v. ex. para cá, e, disse o cas. estupefaciente de nós, à oposição humorística,

desceremos dos baluartes aos quais nos

guindávamos inveterado pessimismo, e de virmos, neste momento solemnem, perante

v. ex. contrito, dar as mãos á palmaria.

Elias, as escravidas, tamborilaram irrever-

entes ironias ao redor da dignidade presi-

dencial. Mandas agora, exm. applicar-lhes

pelo vosso ajuntado d'ordens dous bôlos

com a ferula da intemerata justiça.

E para expurgarmos-nos completamente

do fio peccado da maleficência, em quanto

nos aguinharam remorsos, permita-nos

v. ex. que entoemos uma kyrielle de louvores aos seus inconcessos merecimentos.

São apenas decorridos 59 dias da estreia

de v. ex. para cá, e, disse o cas. estupefa-

ciente de nós, à oposição humorística,

desceremos dos baluartes aos quais nos

guindávamos inveterado pessimismo, e de virmos, neste momento solemnem, perante

v. ex. contrito, dar as mãos á palmaria.

Elias, as escravidas, tamborilaram irrever-

entes ironias ao redor da dignidade presi-

dencial. Mandas agora, exm. applicar-lhes

pelo vosso ajuntado d'ordens dous bôlos

com a ferula da intemerata justiça.

E para expurgarmos-nos completamente

do fio peccado da maleficência, em quanto

nos aguinharam remorsos, permita-nos

v. ex. que entoemos uma kyrielle de louvores aos seus inconcessos merecimentos.

São apenas decorridos 59 dias da estreia

de v. ex. para cá, e, disse o cas. estupefa-

ciente de nós, à oposição humorística,

desceremos dos baluartes aos quais nos

guindávamos inveterado pessimismo, e de virmos, neste momento solemnem, perante

v. ex. contrito, dar as mãos á palmaria.

Elias, as escravidas, tamborilaram irrever-

entes ironias ao redor da dignidade presi-

dencial. Mandas agora, exm. applicar-lhes

pelo vosso ajuntado d'ordens dous bôlos

com a ferula da intemerata justiça.

E para expurgarmos-nos completamente

do fio peccado da maleficência, em quanto

nos aguinharam remorsos, permita-nos

v. ex. que entoemos uma kyrielle de louvores aos seus inconcessos merecimentos.

São apenas decorridos 59 dias da estreia

de v. ex. para cá, e, disse o cas. estupefa-

ciente de nós, à oposição humorística,

desceremos dos baluartes aos quais nos

guindávamos inveterado pessimismo, e de virmos, neste momento solemnem, perante

v. ex. contrito, dar as mãos á palmaria.

Elias, as escravidas, tamborilaram irrever-

entes ironias ao redor da dignidade presi-

dencial. Mandas agora, exm. applicar-lhes

pelo vosso ajuntado d'ordens dous bôlos

com a ferula da intemerata justiça.

E para expurgarmos-nos completamente

do fio peccado da maleficência, em quanto

nos aguinharam remorsos, permita-nos

v. ex. que entoemos uma kyrielle de louvores aos seus inconcessos merecimentos.

São apenas decorridos 59 dias da estreia

de v. ex. para cá, e, disse o cas. estupefa-

ciente de nós, à oposição humorística,

desceremos dos baluartes aos quais nos

guindávamos inveterado pessimismo, e de virmos, neste momento solemnem, perante

v. ex. contrito, dar as mãos á palmaria.

Elias, as escravidas, tamborilaram irrever-

entes ironias ao redor da dignidade presi-

dencial. Mandas agora, exm. applicar-lhes

pelo vosso ajuntado d'ordens dous bôlos

com a ferula da intemerata justiça.

E para expurgarmos-nos completamente

do fio peccado da maleficência, em quanto

nos aguinharam remorsos, permita-nos

v. ex. que entoemos uma kyrielle de louvores aos seus inconcessos merecimentos.

São apenas decorridos 59 dias da estreia

de v. ex. para cá, e, disse o cas. estupefa-

ciente de nós, à oposição humorística,

desceremos dos baluartes aos quais nos

guindávamos inveterado pessimismo, e de virmos, neste momento solemnem, perante

v. ex. contrito, dar as mãos á palmaria.

Elias, as escravidas, tamborilaram irrever-

entes ironias ao redor da dignidade presi-

dencial. Mandas agora, exm. applicar-lhes

pelo vosso ajuntado d'ordens dous bôlos

com a ferula da intemerata justiça.

E para expurgarmos-nos completamente

do fio peccado da maleficência, em quanto

nos aguinharam remorsos, permita-nos

v. ex. que entoemos uma kyrielle de louvores aos seus inconcessos merecimentos.

São apenas decorridos 59 dias da estreia

de v. ex. para cá, e, disse o cas. estupefa-

ciente de nós, à oposição humorística,

desceremos dos baluartes aos quais nos

guindávamos inveterado pessimismo, e de

# Correio Paulistano

teraria e praza à Deus que nos dypticos da scencia se conserve indelevel a memoria dos vossos esforços e dos vossos triumphos.

Por outro lado, essa mocidade tão estimada sr. conselheiro Duarte de Azevedo, retrubia ao mestre o mesmo sentimento.

Assim os alunos da facultade, mandando publicar em folheto o discurso de s. exc. preclaroam-nos destas honrosas expressões:

A comissão executiva dos festejos do dia 11 de Agosto fazendo publicar a magistral oração com que o exm. sr. conselheiro M. A. Duarte de Azevedo abriu o sárdu litterario realizado na noite d'quelle glorioso dia, não tem em vista unicamente render uma pública e solemne manifestação de alto sprço e profundo reconhecimento ao lento amigo e erudito, digno continuador de João Crispiniano Soares, em cuja cadeira sucedeu, mas perpetuar a festa da fraternidade academica.

A eloquencia dos moços estudantes, como as flores da natureza, é passageira; a scencia, porém, como a luz do sol, é eterna.

Congratulmo-nos todos, nós - os neophytoes do direito - e os seus sacerdotes, com a publicação desta peça oratoria tão fecunda e rica em saber que dir-se-há Ihering o seu autor.

A actual geração academicia ha de tributar eterno reconhecimento ao professor que tão sabiamente guiu os primeiros passos que ella tinha de dar no arduo estudo da jurisprudencia romana; recordar-se ha também que o encanto da exposição do mestre paliava a aridez dos textos que interpretava com tanta proficiencia.

Ao nosso ilustrado amigo sr. dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues cabe, na qualidade do mais antigo lente substituto, o succeder ao distinto professor júlio ledo. O novo-lente fará continuar brilhante a tradição da cadeira de direito romano que parece felizmente fadada a ser regida por notabilidades pois foi ocupada pelos illustres conselheiros Crispiniano e Duarte de Azevedo.

O talento e a erudição do dr. Dutra Rodrigues garantem-lhe a certeza de honrar com os seus sabios predecessores.

## SEÇÃO JUDICIARIA

### Tribunal da Relação

SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1881

#### JULGAMENTOS

Petição de habeas-corpus n. 76 — Franca — Suplicante e paciente Hilário de Paula Moreira.

Não tendo chegado as informações exigidas ao juiz municipal da Franca, resolviu o tribunal adiar o julgamento, exigindo-se de novo os esclarecimentos pedidos, unanimemente.

Petição de habeas-corpus n. 77 — Taubaté — Impetrante Antonio Moreira da Silva — Paciente Joaquim Castanho. Introduzido o paciente e qualificado, lida a informação do juiz e documentos oferecidos, exposta e discutida a causa, resolveu-se mandar que o paciente seja apresentado ao juiz competente do fórum do domicílio do seu senhor, dando-se-lhe curador para promover os termos da acção de liberdade a que se julga com direito, contra os votos dos srs. conselheiro presidente e Marcos Antonio que entendem ser esta diligência desnecessária por constar já o depósito do paciente.

#### RECURSOS ELEITORAIS

N. 253 — Itapetininga. Recorrente Manoel Fogaca de Almeida. Recorrido

#### FOLHETIM (123)

## OS FILHOS PERDIDOS

por

D. MANUEL FERNANDES Y GONZALEZ

#### LIVRO SEXTO

II

#### UMA HISTÓRIA DE ZOMARELO

(Continuação)

Dous e guarda, disse Cascaz, tirando o chapéu e encostado na calha. O Tagão disse-me que é assim que os outros fazem.

— Eles só querem que os outros façam o mesmo, que é o que eu fiz, disse o Tagão.

— Eles só querem que os outros façam o mesmo, que é o que eu fiz, disse o Tagão.

— Eles só querem que os outros façam o mesmo, que é o que eu fiz, disse o Tagão.

— Eles só querem que os outros façam o mesmo, que é o que eu fiz, disse o Tagão.

o Juiz. Relator o sr. Uchôa. Juizes os srs. Faria, Brito, Nogueira e Marcos Antonio.

Deram provimento e, reformando a decisão recorrida, mandaram incluir o nome do recorrido Manoel Fogaca de Almeida, na lista dos eleitores de Itapetininga, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 254 — Itapetininga. Recorrente José Monteiro de Carvalho. Recorrido o Juiz. Relator o sr. Brito. Juizes os srs. Faria, Uchôa, Nogueira e Marcos Antonio.

Julgaram procedente o recurso, e mandaram incluir na lista dos eleitores de Itapetininga, ao recorrente José Monteiro de Carvalho, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

— Apelação crime n. 746 — Faxina. Appellante a Justiça. Appelado José Rodrigues de Oliveira. Relator o sr. Uchôa. Revisores os srs. Brito e Nogueira. Juiz o sr. Marcos Antonio.

Julgaram procedentes as razões do juiz apelante, unanimemente.

— Recorrente Banco Rural Hypothecario. Recorrido commendador José Ferreira de Campos e sua mulher. Relator o sr. Uchôa. Revisores os srs. Brito e Nogueira.

Presentes as partes, por seus advogados, que se conformaram com o relatório dos autos, exposta e discutida a matéria, julgaram improcedente a ação dos autores recorridos, contra o voto do sr. Brito.

— Dada a hora, prorrogou-se a sessão para julgar o agravo civil n. 255 — Santos. Aggravante José Jacintho Pontes. Aggravado José Joaquim Moreira Guimarães. Relator o sr. Brito. Juizes sorteados os srs. Faria e Nogueira.

Deram provimento e reformaram a decisão recorrida, contra o voto do sr. Faria.

#### DISTRIBUIÇÕES

#### Appelação crime

N. 760 — S. José dos Pinhaes. Escrivão Freitas. Appellante o Juizo. Appelados Francisco Antonio dos Santos e outros. — Ao sr. Brito.

#### Appelações cíveis

N. 690 — Rio Claro. Escrivão Freitas. Appellante o juizo, pelas libertandas Brasília e outras. Appelado o dr. Antônio Augusto da Fonseca. — Ao sr. Uchôa.

— N. 691 — Taubaté. Escrivão Freitas. Appellante a Fazenda Nacional. Appelado Francisco Pereira da Fonseca. — Ao sr. Brito.

N. 692 — Taubaté. Escrivão Andrade. Appellante a Fazenda Nacional. Appelada D. Maria Miqueline de Toledo. — Ao sr. Nogueira.

N. 693 — Cajurá. Escrivão Andrade. Appellante o Juizo. Appelado Izaias Bento Ferreira Guédes. — Ao sr. Marcos Antonio.

N. 694 — Rio Claro. Escrivão Freitas. Appelantes Prado & Irmãos. Appelada Joaquim de Oliveira Andrade. — Ao sr. Faria.

#### SEÇÃO LIVRE

#### Aos srs. eleitores do 5º distrito

Depois de ter lido circulares tão pomposas dos diversos candidatos, que desejam conquistar a honra de um assento na Câmara temporaria, fico de algum modo abalado e sem expressões para apresentar-me aos srs. eleitores do 5º distrito.

Sem antecedentes, que possam firmar o

então pelo que vejo, disse o tio Quiritos, o povo de Gato é no fim do mundo.

Vocemee perdão, mas não mude o nome a minha terra. Eu disse Yator, e não Gato. Não é terra de gatos nem de gatas.

Pois seja o que for, o caso é que tu me andas a fazer andar a cabeça à roda à raspar, e eu não a pux neste mundo, nem lhe dou vinte mil reais de dote, para que venha um diabo lá dos quintos de inferno, e m'a leve assim à gareja, entende isto? E ainda que tu sejas filho da melhor família do mundo, nem sobre que o rei Wamba, se não tena quarenta mil reais em terras de tua vila ou pão, o fazer do conto de que nunca a visto nem conhecesse. E ainda assim, é preciso saber se se tem sangue limpo, por que na minha família, gracia a Deus, nunca houve nodos de moare ou iudeus, e nem que o diga o sr. cari, que conta pedos dedos todos os meus avós, por que para uma herança foi necessário ver todos os livros de baptismo da igreja, e soube-se então que eu venho dos Pericótos, que me chamam D. Sebastião Pericóto, e se não obrigo toda a gente, no povo a dar-me senhora, por que me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Não, mestre.

— Então tens a ver, e que foi que eu te disse? — Eu respondi, e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com coisas que não valem nada. A inveja é m'ante, e ao Padre Sterco levantaram-me uns testemunhos a por elle ser mais do que os outros. Tens entendido?

— Pois sr. D. Sebastião, respondi e por que tu me deram a cruz de Carlos in per ter establecido em São Martin um hospital com duas casas, quando foi d'cola grande, e só isso não é senhora, e por que não se achou padro d'anno, e não quer que niguem emburre com co

## EDITAIS

O doutor Clementino de Souza e Castro, juiz de direito interino do 4º distrito criminal da comarca da capital de São Paulo, etc.

Pelo presente faz publico que, tendo de sinaldo o dia 13 de Junho futuro para abrindo a 3ª sessão ordinária do Júfy, deste anno que funcionará no paço da câmara municipal em dias sucessivos, a exceção dos domingos, e que tendo se procedido no sorteio dos 48 jurados que devem servir na mesma sessão de conformidade com os artigos 326, 327 e 328 do regulamento nº 120 de 31 de Janeiro de 1842, a sorte designou os seguintes cidadãos:

## Freguesia da Sé

- 1 Agostinho Pinto de Mendonça.
- 2 Alfredo de Azevedo Marques.
- 3 Antônio Elias da Silva.
- 4 Dr. Carlos Mariano Galvão Bueno.
- 5 Comendador Domingos de Melo Rodrigues Loureiro.
- 6 Capitão Fortunato José dos Santos.
- 7 Franklin Antônio Pedrozo.
- 8 Francisco Antonio Luis.
- 9 Dr. Francisco Xavier Moretz Sohn.
- 10 Francisco Seabra Cardoso.
- 11 João José de Araújo Viana Junior.
- 12 Tenente João Baptista Ebecken.
- 13 Capitão José da Silva Prado.
- 14 Dr. João Alves de Siqueira Bueno.
- 15 Tenente coronel José Theodoro Xavier.
- 16 Dr. João Thomas Carvalho.
- 17 Major João Braz da Silva.
- 18 Tenente João Nunes Ramalho.
- 19 Manoel José de Araújo Costa.
- 20 Pedro Matias Pereira.
- 21 Dr. Theodoro Reichert.
- 22 Dr. Vicente de Souza Queiroz.

## Freguesia de Santa Iphigenia

- 23 Carlos Maudel.
- 24 Dr. Fidencio Nepomuceno Prates.
- 25 Francisco José de Castro.
- 26 Major Manoel José Vaz.

## Freguesia da Consolação

- 27 Tenente coronel Antonio Joaquim da Costa Guimarães.
- 28 Amaro Rodrigues de Borba.
- 29 Bento Corrêa Dias.
- 30 Capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo.
- 31 Dr. Frederico José Cardoso de Araújo Abranches.
- 32 Joaquim José do Rego Rangel.
- 33 Joaquim Ferreira da Rosa.
- 34 João Antônio de Borba Cujo.
- 35 José Alves de Oliveira Pinto.
- 36 Júlio Alexandrino Esteves.
- 37 Pedro Aniceto Forster.

## Freguesia do O'

- 38 José Pinto Guedes Júnior.

## Freguesia do Juquery

- 39 Antonio José Bueno.

## Vila de Itapevera

- 40 Augusto Manoel da Cunha Carvalho.
- 41 Felipe Nery Damasceno.
- 42 Joaquim Nogueira da Silva.
- 43 José Pedro de Oliveira.
- 44 José Pires de Albuquerque.
- 45 José Mendes Rodrigues.

## Vila de Parnahyba

- 46 Antonio Corrêa da Silva Junior.
- 47 João Pedrozo de Oliveira.
- 48 Major José Rodrigues Fau.

Todos os quais e cada um de per si são convidados para comparecerem no referido paço da câmara municipal do mencionado dia 13 de Junho futuro em diante, pelas 10 horas do dia, até que seja a missa a sessão encerrada, sob aspas da lei ou faltarem. E para que chegue à notícia de todos se passa o presente, que é affixado nos lugares do costume e publicado p'la imprensa.

S. Paulo, 24 de Maio de 1881. E eu, Firmino Moreira Lyrio, escrivão e escrevi — Clementino de Souza e Castro. Esta conforme O escrivão, F. Lyrio.

O coronel Claudio José Pereira, juiz de paz do distrito do norte da freguesia da Sé da imperial cidade de São Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem que p'lo dr. Ernesto Mariano da Silva Ramos me foi feita a petição do teor seguinte:

Ilmo. sr. juiz de paz do distrito do Norte da Sé. Diz o bacharel Ernesto Mariano da Silva Ramos que, tratando por este juizo uma pena de execução por aluguel de casa contra Achiles Aeschliman, precisa fazer clair este para vir no prazo da lei com embargos que tiver, e como não se sabe para onde deve dirigir-se a precatória quer justificar o seguinte: Que o suplicado Achiles Aeschliman ausentou-se desta cidade para lugar incerto e não sabido, ignorando-se onde se acha actualmente.

P'ois que provado quanto baste, com as testemunhas á margem em dia, hora e lugar que v. s. designar, se faça a citação para o fim exposto por meio de editais. E. M. Mered. Ernesto Mariano da Silva Ramos. O advogado. Vicente Ferreira da Silva. Testemunhas Hypolito S. Alipio e Narciso Cordinha. Como requer para o dia 1º de Junho as 10 horas da manhã S. Paulo, 20 de Maio de 1881. C. José Pereira. Estava uma estampilha de duzentos réis intitulada. E tendo provado a ausência em lugar incerto de Achiles Aeschliman, pediu o mesmo dr. Ramos que a citação

fosse feita não só para o citando vir a assistir a diligencia conciliatória para como pudesse embora a penhora executiva a efectuada. Preferiu a seguinte sentença: — Vistos estes autos julga por provada a ausência de Achiles Aeschliman em lugar incerto e não sabido em vista da prova testemunhal, e mando que se expçao editeas com o prazo de trinta dias nos termos requeridos, pagas as custas pelo justificante ex c. as S. Paulo, 2 de Junho de 1881.

Claudio José Pereira.

E por bem della mando que se cite o referido Achiles Aeschliman para os fins supra mencionados, expedindo-se carta de editos que sera publicada pela imprensa e affixada nos lugares do costume, devendo o mesmo citando comparecer na primeira audiencia depois de findos os trinta dias, sob as penas da lei. S. Paulo, 3 de Junho de 1881. Eu Francisco Corrêa de Moraes. Escrivão e escrevi.

Claudio José Pereira.

Carta de editos pela qual v. s. manda citar a Achiles Aeschliman. Para v. s. ver e assinar. 3-2

Thesouraria de fazenda da província de São Paulo, em 1 de Junho de 1881. De ordem do ilmo. sr. inspecto' da thesouraria, fago publico, para o conhecimento de todos, que o prazo marcado pela circular do tesouro nacional, n.º 37, de 5 de Julho proximo passado, para a substituição, sem desconto, das notas de valor de 100.000, da 4ª estampa, finda-se no dia 30 deste mês, passando dessa data em diante a serem trocadas com o desconto progressivo de 10%. — O encarregado do expediente, Jacintho Leopoldino da Silva. 3-2

## DISTRITO DO SUL E BRAZ

O egario Florindo Braziliense, fiscal da câmara municipal do distrito do sul e Braz, de ordem da mesma câmara, intimia a todos os proprietários das ruas, da Glória, Estudantes e Liberdade e outras, que nas mesmas condições se acharem, à capinarem a frente de suas propriedades sob as penas dos artigos, que abaixo transcreve; no prazo improrrogável de 15 dias, a contar desse dia:

Art. 33. Os moradores da cidade e outras povoações do município são obrigados a trazerem sempre limpas e capinadas as testadas de suas casas, chacaras, terrenos até o centro da rua. O infractor incorrerá na multa de 500.

Art. 66. As cercas e arvores de espinhos, que estiverem na beira das estradas, deixarão seus galhos para dentro dos terrenos, assim, da não embarrar o trânsito publico. Os infractores sofrerão a multa de 20.000.

Art. 17. Os proprietários dos predios ou terrenos nas ruas da capital, são obrigados a cavar a frente de suas propriedades, a cantaria lavrada, depois de collocadas as respectivas guias sob pena de 20.000. E para que chegue ao conhecimento de todos lavro o presente, que será publicado pela imprensa, ficando estipulado o prazo de 15 dias para cumprimento da lei.

S. Paulo, 1º de Junho de 1881. — O fiscal do sul e Braz, Olegario Braziliense.

15-5

## BOLETIM COMMERCIAL

## MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 4 de Junho de 1881.

Não consta vendas, continuando firme o nosso mercado de café, exigindo os possuidores alta vista das notícias dos mercados consumidores.

Entraram a 3 118.700 kilos

Desde 1 do corrente . . . . . 318.300 kilos

Existência . . . . . 54.000 sacas

Termo medio das entradas diárias desde o dia 1º do mês . . . . . 1.789 sacas

No mesmo período de 1880 . . . . . 2.687 sacas

No mesmo período de 1879 . . . . . 1.394 sacas

No mesmo período de 1878 . . . . . 2.811 sacas

No mesmo período de 1877 . . . . . 503 sacas

No mesmo período de 1876 . . . . . 1.158 sacas

No mesmo período de 1875 . . . . . 1.827 sacas

Totalidade das entradas de café desde 1º de Julho de 1880 até 3 de Junho de 1881 . . . . . 1.090.283 sacas

No mesmo período de 1879-80 . . . . . 1.039.407 sacas

No mesmo período de 1878-79 . . . . . 1.101.707 sacas

No mesmo período de 1877-78 . . . . . 1.004.397 sacas

No mesmo período de 1876-77 . . . . . 573.763 sacas

## BENEFICIOS FISCAIS

Aduaneira

De 1 a 2 . . . . . 11.644.634

Uia 3 . . . . . 14.656.917

26.300.550

No mesmo período em 1880 . . . . . 31.646.631

Mercado de rendas:

De 1 a 2 . . . . . 6.175.422

Dia 3 . . . . . 10.439.884

16.615.616

## IMPORTAÇÃO

Manifesto

Banco sorocabense Edward Howdy New-port

Trilhos 1000, cavilhas, parafusos 90 caixas, che-

pas de junção 470 feitos à Companhia Paulista.

## Embarcação despachada

Harpa italiana Francesco para o Rio de Janeiro em falso.

## EXPORTAÇÃO

Despacho, dia 3

Antuerpia—No vapor inglês Delambre:

Montandon Matton & C., 1.000 sacas de café, no valor de 21.000.000, direitos 1.044.800.

John Bradshaw & C., 210 sacas de café no valor de 4.730.000, direitos 425.738.

Hamburgo—No vapor alemão Hamlburg:

John Bradshaw & C., 250 sacas de café no valor de 5.400.000, direitos 480.000.

## MOVIMENTO DO PORTO

Entrada dia 3

Rio de Janeiro, 8 dias—Palacio nacional Espadarte, 114 tons, capitão J. Soárez, carga vários generos a Ordem.

Dia 4

Havre e escamas, 31 dias—Vapor francês Ville de Santos, 1008 tons, capitão Fontaine, carga vários generos, consignação A. Leuba & C.

Hamburgo e escamas por S. Francisco—Paquetá alemão Hamburg, capitão Ad. Nielsen, carga vários generos, consignação a J. W. Schmidt & C.

Saída a 4

Valparaiso—Galera alemã Alardus, 703 tons, capitão W. Voss, equipagem 16, em falso.

## NOTÍCIAS MARÍTIMAS

Vapores esperados

S. José, Rio do Janeiro—6.

Memphis, Rio da Prata—7.

Vapor a sair

Tamar, Southampton e escamas—6.

## MERCADO DO RIO

Rio, 4 de Junho de 1881

Café—Vendas, 15.000 sacas.

Preços os mesmos.

Existência . . . . . 210.000 sacas.

## MERCADO DE S. PAULO

TABELA das preços porque foram vendidos os novos entradas hontem na respectiva praça.

GENÉROS	PREÇOS
Café.	\$
Toucinho . . . . .	46.000 56.000 Cad. 15 kilos
Arroz . . . . .	63.000 82.000 50 litros
Batatinha . . . . .	34.000 51.000
Batata doce . . . . .	2.560
Farinha . . . . .	2.440
Uva de milho . . . . .	5.000 6.000
Feijão . . . . .	2.560
Fubá . . . . .	2.560
Milho . . . . .	2.560
Potilho . . . . .	0.800
Cará . . . . .	2.560
Alipim . . . . .	3.500 3.640
Galinhas . . . . .	3.500 3.640
Leitões . . . . .	3.500 4.000
Ovos . . . . .	3.640
Queijo. . . . .	3.640

## ANNUNCIOS

200:000 réis

# SAÚVICA DA CORAL

A VENDA NESTA CIDADE, NOS ÚNICOS DEPOSITARIOS  
Lebre, Irmão & Sampaió

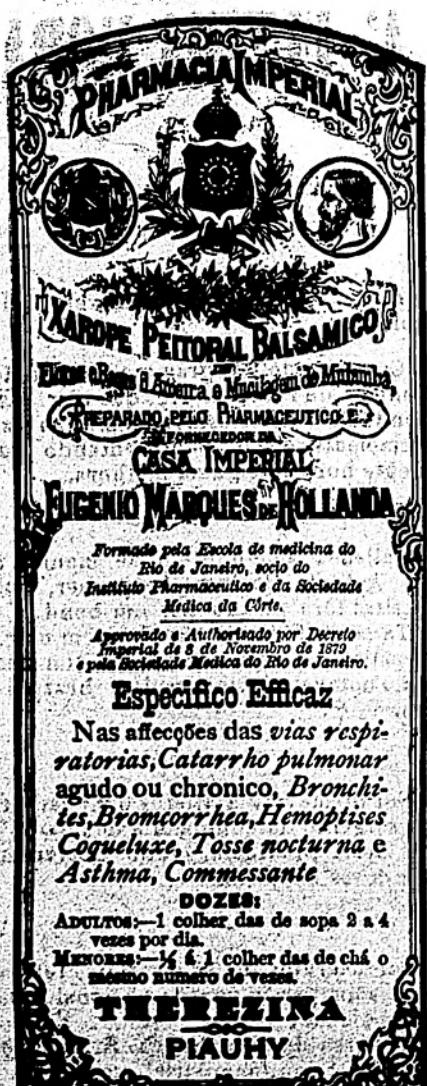
Única preparação económica e eficaz para a completa extinção da formiga Saúva

(q. e. c.)

## VACCINA

No instituto vaccinico provincial que funciona todos os domingos do meio dia a uma hora, no largo do Carmo n° 48, residencia do dr. comissário vaccinador Guilherme Ellis, se vacinará a todas as pessoas que para tal fim se apresentarem.

Instituto Vaccinico 18 de Abril de 1881.—O secretario do instituto, José Izidro Gonçalves Neves. — 4—4



## Siva & Amral

Sob a firma abriu-se nesta cidade, à travesseira da Sé uma casa comercial onde se recebe a comissão costeada, azeite, fumo, queijo, toncinho, manteigado, aguardente, café e outros gêneros.

Compram e vendem por atacado e a varejo.  
Depósito especial de aguardente da fabrica de linsen da Tremembé na Cantareira.

TRAVESSA DA SÉ,  
S. Paulo, 1º de Junho de 1881. 15—3

## CAL

de Santos e de Sorocaba, vende-se em fronte à estação Inglesa n. 8 A, também se vende secos de algodão, pele, couro, em portes a R\$ 00 m.

Marca Ancora  
Linha CLARK  
A melhor linha do mundo tanto para máquinas de costura como para mão.

E incontestável a superioridade da Linha Clark sobre todas as outras.

O seu grande consumo é a sua melhor recomendação especialmente no Império do Brasil.

Esta linha encontra-se em todas as lojas da Província de S. Paulo, e é a linha vendida com grande sucesso na casa de

Machinas de Costura  
DE  
Victor Nothmann & C.ª

## THEATRO GYMNASIO

Companhia Dramática  
Do teatro LUCINDA, DA CORTE  
Dirigida pelo artista

## FURTADO COELHO

Devendo chegar a esta capital, no dia 6 de Junho proximo, a companhia dramática do THEATRO LUCINDA, DA CORTE, terá lugar

## QUARTA-FEIRA 8 DE JUNHO

a primeira recita de assignatura, com a unica representação do muito aplaudido drama em 6 quadros:

# DALLA

O papel do cavaleiro Carnioli é desempenhado pelo artista FURTADO COELHO; o do príncipe Leonor Falcouière, pelo actriz LUCINDA FURTADO COELHO. Entram mais em cena os srs. XISTO BAHIA, FERREIRA ARAUJO, MENQUITA CARLOS, e as sras. dd. CLAIRVILLE, ADELÍDE PEREIRA e IGNEZ GOMES.

A mise-en-scene e decorações de cena são as do próprio teatro LUCINDA, da Corte.

Os bilhetes vendem-se, desde já, à rua Direita, n.º 6.

## AVISO

Sendo muito variado o repertório, as doze recitas de assignatura serão dadas com doze peças diferentes, repetindo-se apenas, em recitas extraordinárias, as peças ainda não representadas, e que não puderem, em uma só representação, ser vistas por todas as pessoas que desejarem apreciá-las.

A demora da companhia em S. Paulo é apenas de um mês.

Quinta-feira, 9 de Junho  
2.ª Recita de assignatura

# THEREZA RAQUIN

Magnífico drama, em 4 actos, de EMILIO ZOLA.  
Tradução do distinto poeta e jornalista CARLOS FERREIRA.  
Os principais papéis pelos artistas FURTADO COELHO e LUCINDA FURTADO COELHO.

## PREÇOS

Camarotes de 1.º e 2.º ordem	12000
Ditas de 3.º ordem	6000
Cadeiras de 1.º classe	3000
Ditas de 2.º classe	2000
Estrada geral	1000

Os preços mencionados são considerados a metade com a importância de uma assignatura só de dia 9 de junho de 1881.

# LOTERIA

2792

20:000000

## BILHETE INTEIRO

da loteria 94 extraída no Rio de Janeiro a 31 de Maio próximo passado

Vendeu-se este bilhete inteiro na casa sita ao largo da Chafariz em frente à igreja da Misericórdia.

Casa de roupas feitas e alfaiataria — Nesta casa encontrarão sempre seus fregueses grande porção de bilhetes das loterias da corte e província e bilhetes da grande loteria da corte de 1.000.000\$000.

Remetem-se encomendas pelo correio para o interior com brevidade.  
S. Paulo 2 de Junho de 1881.

Bernardo Monteiro de Abreu

4—3

# UMA LIQUIDAÇÃO REAL!!!

JACOB LEVY

Participa ao público de S. Paulo  
e do interior

Que resolveu liquidar o seu estabelecimento de ourivesaria e vende

Com grande abatimento

Des preços da factura

Todas as joias de ouro, prata e brilhantes

E TODO O SORTIMENTO

DE JOIAS MODERNAS EXISTENTES

CONVE'M VIR VER PARA CRER

nesta realidade, examinando a sua loja

29...Rua do Commercio...29

SÃO PAULO

# THEATRO S. JOSÉ

Grande Companhia de Ópera Franceza

DIRIGIDA

POR

MR. MAURICE GRAU

A estada desta companhia nesta capital, será curta e limitado, o numero de

funcções, e a sua estrela será

Proximamente, nos primeiros dias de Julho

De passagem para Buenos-Ayres, Mr. Maurice Grau, accedendo gostosamente ao desejo de alguns dos principais habitantes desta cidade, que querem conhecer a grande companhia de ópera franceza, resolveu dar um certo numero de representações, por meio de uma assignatura de 10 récitas apenas. Manifesta ao mesmo temp. que os preparativos extraordinários a que vai proceder, para esta série de espectáculos, o fazem esperar um éxito, sem precedente. Mr. Maurice Grau tem feito os maiores esforços para apresentar uma companhia de primeira ordem.

Pelo desejo que tem a empresa de agrado ao público em geral e em especial ao ars. assignantes, apresenta um grande repertório, para que a maioria de assignantes, escolham das óperas e operetas mencionadas, as 10 que mais lhe agradem.

## CONDICÇÕES DE ASSIGNATURA

A assignatura será para 10 récitas. Desde já, a pessoa que desejarem ser assignantes queiram dirigir-se para esse fim à casa do sr. H. L. Levy, à loja de

musicas. O preço das assignaturas é o seguinte

Camarotes de 1.º e 2.º ordem	20000
• • 3.º ordem	10000
Cadeiras de 1.º classe	4000
Cadeiras de 2.º classe	2000
Galerias	1000

As entradas serão feitas em duas prestações: a primeira logo que tiver chegado a companhia à esta cidade; a segunda depois da 5.ª récita.

S. Paulo, 31 de Maio de 1881.

O Agente

Representante da Companhia de Ópera Franceza

CH. COMELL

Typo. de o Correio Paulistano